

**PORTARIA SEPLAG Nº 003 DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de deixar de cumprir com a obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº 19/2022, no prazo e condições estipuladas no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
012/2022	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 22.327.120/0001-30	Processo licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022	Descumprimento de obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº 019/2022 no prazo e condições estipuladas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 02 de Junho de 2022.

**Carlos Alberto Fernandes da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas  
Portaria GP nº 002/2021



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAB9-8A02-4DF7-A6D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA (CPF 935.XXX.XXX-91) em 02/06/2022 16:44:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/FAB9-8A02-4DF7-A6D1>